



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1212, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Delega competência ao Professor José Otávio Amaral Corrêa para assinar requerimentos para regularização do Laboratório de Análise de Alimentos e Águas junto ao Conselho Regional de Farmácia;

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Professor José Otávio Amaral Corrêa, diretor da Faculdade de Farmácia, para assinar o “Requerimento de Baixa Responsabilidade Técnica” e o “Requerimento para obtenção da CR – Certidão de Regularidade” para a regularização dos documentos do Laboratório de Análise de Alimentos e Águas da UFJF junto ao Conselho Regional de Farmácia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2017.


Marcus Vinicius David

Reitor